

**DESIGNANDO:**

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/19, no período de 04/01 a 18/01/2021, **JULIANA ROMERA MANSILHA DIAS - RG: 28.783.549, Perito Criminal de 1ª Classe**, para exercer em substituição a titular em virtude de férias, a função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Biologia e Bioquímica, do IC, da SPTC, fazendo jus a gratificação pro labore nos termos do artigo 5º, da LC 1064/08, com a redação dada pelo artigo 4º, inciso IV, da LC 1197/13, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e **CONCEDE**, no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei 10261/68 e nos termos do item 2, do § 1º do artigo 9º do Decreto 53966/09 a gratificação de representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/19, no período de 02/12 a 31/12/2020, **CLAUDEMIR COSTA SANTOS - RG: 16.605.951, Perito Criminal de Classe Especial**, para exercer em substituição ao titular em virtude de férias, a função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Sorocaba, do IC, da SPTC, fazendo jus a gratificação pro labore nos termos do artigo 5º, da LC 1064/08, com a redação dada pelo artigo 4º, inciso IV, da LC 1197/13, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e **CONCEDE**, no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei 10261/68 e nos termos do item 2, do § 1º do artigo 9º do Decreto 53966/09 a gratificação de representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/19, no período de 01/02 a 02/03/2021, **LUIS CESAR SIMONATO, RG. 18.555.092, Perito Criminal de 1ª Classe**, para exercer em substituição ao titular em gozo de férias, a função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de São Jose do Rio Preto, do IC, da SPTC, fazendo jus a gratificação pró-labore nos termos do artigo 5º, da LC 1064/08, com redação dada pelo artigo 4º, inciso IV, da LC 1197/13, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e **CONCEDE** no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei 10261/68 e nos termos do item 2 do § 1º do artigo 9º do Decreto 53966/09, a gratificação de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/19, no período de 01/01 a 15/01/2021, **MARCUS VINÍCIUS PELAIS BENOTI, RG. 23.286.875, Perito Criminal de 1ª Classe**, para exercer em substituição ao titular em gozo de FÉRIAS, a função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de AMERICANA, do IC, da SPTC, fazendo jus a gratificação pró- -labore nos termos do artigo 5º, da LC 1064/08, com redação dada pelo artigo 4º, inciso IV, da LC 1197/13, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e **CONCEDE** no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei 10261/68 e nos termos do item 2 do § 1º do artigo 9º do Decreto 53966/09, a gratificação de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/19, no período de 19/02 A 05/03/2021, **RICARDO KOMIYAMA HIRATA, RG. 22.538.571, Perito Criminal de 2ª Classe**, para exercer em substituição ao titular em gozo de FÉRIAS, a função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Balística, do IC, da SPTC, fazendo jus a gratificação pró-labore nos termos do artigo 5º, da LC 1064/08, com redação dada pelo artigo 4º, inciso IV, da LC 1197/13, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e **CONCEDE** no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei 10261/68 e nos termos do item 2 do § 1º do artigo 9º

do Decreto 53966/09, a gratificação de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/19, no período de 04/01 a 02/02/2021, **LUCIMAR DELLA ROSA, RG. 4.819.521, Perito Criminal de 1ª Classe**, para exercer em substituição ao titular em gozo de FÉRIAS, a função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de SANTOS, do IC, da SPTC, fazendo jus a gratificação pró-labore nos termos do artigo 5º, da LC 1064/08, com redação dada pelo artigo 4º, inciso IV, da LC 1197/13, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e **CONCEDE** no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei 10261/68 e nos termos do item 2 do § 1º do artigo 9º do Decreto 53966/09, a gratificação de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/19, no período de 17/12 a 31/12/2020, **RENATA RUMI ISHIKI, RG. 20.799.928, Perito Criminal de 3ª Classe**, para exercer em substituição ao titular em gozo de FÉRIAS, a função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de PRESIDENTE PRUDENTE, do IC, da SPTC, fazendo jus a gratificação pró-labore nos termos do artigo 5º, da LC 1064/08, com redação dada pelo artigo 4º, inciso IV, da LC 1197/13, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e **CONCEDE** no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei 10261/68 e nos termos do item 2 do § 1º do artigo 9º do Decreto 53966/09, a gratificação de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/19, no período de 17/12 a 31/12/2020, **RENATO DOMINGOS PATTOLI, RG. 9.879.706, Perito Criminal de Classe Especial**, para exercer em substituição ao titular em gozo de FÉRIAS, a função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Perícias Especiais, do IC, da SPTC, fazendo jus a gratificação pró-labore nos termos do artigo 5º, da LC 1064/08, com redação dada pelo artigo 4º, inciso IV, da LC 1197/13, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e **CONCEDE** no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei 10261/68 e nos termos do item 2 do § 1º do artigo 9º do Decreto 53966/09, a gratificação de representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17/04/19, no período de 02/12 a 31/12/2020, **CLAUDEMIR COSTA SANTOS - RG: 16.605.951, Perito Criminal de Classe Especial**, para exercer em substituição ao titular em virtude de férias, a função de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Sorocaba, do IC, da SPTC, fazendo jus a gratificação pro labore nos termos do artigo 5º, da LC 1064/08, com a redação dada pelo artigo 4º, inciso IV, da LC 1197/13, mediante a aplicação de 8,3% sobre o valor do seu respectivo padrão de vencimento e **CONCEDE**, no mesmo período, com fundamento no artigo 135-III da Lei 10261/68 e nos termos do item 2, do § 1º do artigo 9º do Decreto 53966/09 a gratificação de representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 sobre a UBV, instituída pelo artigo 33 da LC 1080/08

## **INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA**

### **Portarias do Diretor do IC, de 15/03/2021**

#### **DESIGNAR:**

No período de 16/03/2021 a 30/03/2021, a **Dra. Mariana Oliveira Ribeiro Diogo, RG:**

**40.763.625, Perita Criminal de 3ª Classe**, para responder pelo expediente da Equipe de Perícias Criminalísticas de Penápolis (U.A. 85005), do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Araçatuba, em razão de férias, do titular, Dr. Ismael Evaristo Oyel Tardoque. (Port. 40/21 - IC).

#### **Portarias do Diretor do IC, de 15/03/2021**

##### **DESIGNAR:**

No período de 06/03/2021 a 19/03/2021, o **Dr. Edilson Antedomenico, RG: 25.591.600, Perito Criminal de 1ª Classe**, para responder pelo expediente da Equipe de Perícias Criminalísticas de Piracicaba (U.A. 61974), do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Americana, em razão de licença para tratamento de saúde, do titular, Dr. Guilherme Gonçalves de Aquino Saglietti. (Port. 41/21 - IC).

No período de 22/03/2021 a 05/04/2021, o **Dr. Pedro Henrique Zana Ribeiro, RG: 43.977.145-6, Perito Criminal de 3ª Classe**, para responder pelo expediente da Equipe de Perícias Criminalísticas de Franca (U.A. 61988), do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Ribeirão Preto, em razão da participação em Curso Específico de Aperfeiçoamento para Médico Legista e Perito Criminal de 1ª Classe, do titular, Dr. Hermes Busquilha Junior. (Port. 42/21 - IC).

[16/03/2021 - Executivo I - Pag. 56](#)

#### **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2021-DA

PROCESSO: 1401/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: 210/2019-DA

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

CONTRATANTE: Divisão de Administração UGE 180216

CONTRATADA: - FF IRMAOS AUTO MECANICA LTDA - CNPJ: 37531264/0001-81

PROGRAMA DE TRABALHO: 06183181441780000

ND: 33903980

OBJETO: "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIATURAS – NCP BAURU"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

EMPENHO Nº: 2020NE01102

DATA DO EMPENHO: 18/12/2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18007

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2021

PARECER CJ/SSP Nº 09/2020 – 30/04/2020

VIGÊNCIA: 30 dias uteis

GESTOR DO CONTRATO

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, foi designado o servidor Sr. Pedro Rodrigues De Freitas Lippe – Fotógrafo Técnico Pericial, RG: 48.714.836-8, como GESTOR, para acompanhar e fiscalizar o contrato de “SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIATURAS – NPC BAURU”, objeto do Processo Nº. 1401/2020.

No impedimento legal do servidor acima indicado, fica DESIGNADO a servidora, **Sra. Juliana De Oliveira Pelegrina – Perita Criminal, RG: 32.231.031-3.**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS – PARTICIPAÇÃO RESTRITA

A ME/EPP/COOPERATIVAS – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VIATURAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU PEÇAS NOVA DE REPOSIÇÃO, CONFORME NORMA ABNT NBR15296 DE 30/12/2005, EM 02 (dois) VEÍCULOS OFICIAIS (VIATURAS DA EPC BEBEDOURO).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2020-DA

PROCESSO: 1059/2020

OFERTA DE COMPRA Nº 180216000012021OC00027

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA

ELETRÔNICA:16/03/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

01/04/2021 – às 10h00min